



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° . 875/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.


A **Prefeita do Município de Fundão (ES)**, Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 175/2001.

DECRETA:

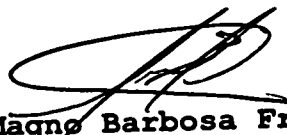
Art. 1° - Fica exonerado, do cargo comissionado de Chefe de Conservação de Vias Públicas - SEMPLA, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr° . Antônio Andrade**.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10/06/2013, revogadas as disposições em contrário

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 17 de junho de 2013.


Maria Dulce Rüdio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 17 de junho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH